LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

- matríc'ula -20.063 - ficha **01** 

Em **10** de

setembro

de 1986.

<u>UM LOTE DE TERRENO</u>, medindo 9,20 metros de frente para a Rua-04, por 30,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados,confrontando pelo lado direito de quem da mencionada via pú-blica olha para o imóvel, com o lote  $n^0$  16, pelo lado esquerdo com o lote  $n^0$  14, e nos fundos onde tem a mesma largura da frente, ou seja, 9,20 metros, confronta com o lote  $n^0$  10, todos da mesma quadra, encerrando uma área de 276,00m2.

CONTRIBUINTE: 2 07 13 026 015 0000-1 Exercício de 1.986.

PROPRIETÁRIA: ELISANGELA DA SILVA, brasileira, do lar, RG. nº 8.516.695-SP, CIC nº 875.574.368-49, residente e domiciliada-em São Bernardo do Campo-SP, à Rua Ida Leone Cletto, nº 278,-Rudge Ramos, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com ANTONIO JOAQUIM -MARTINS DE PINHO, português, comerciante, RG nº5.712.283-DOPS SP. CIC nº 893.012.858-00.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 94.871, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-Sp. A

O Esc. Autorizado:

AV.01/20.063

(Sandro Edmundo Toti)

Em 10 de setembro de 1986.

A presente averbação é feita "ex officio", para ficar constando que a Rua Quatro, também denominada Avenida 04, denomina-se atualmente RUA SANTA LUZIA, conforme Decreto nº 491, de 07 de maio de 1976, mencionado na certidão nº 2043/85, expedida-

"continua no verso"

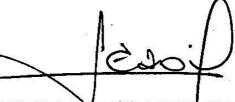
matrícula -

ficha — 01 — verso —

aos 25 de abril de 1985, pela Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande-SP.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti



AV.02/20.063

Em 10 de setembro de 1986.

Por requerimento firmado nesta cidade, aos 27 de agosto de ... 1986, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que no terreno desta matrícula foi construída uma casa residencial com a área de 128,61m2, que recebeu o nº 578 da Rua Santa Luzia, conforme carta de habitação nº 3978, de 22 de -- agosto de 1985, Recibo Alvará, nº 860-D, de 08 de agosto de - 1986, certidão nº 1032/86, de 12 de março de 1986, expedidas-pela Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande-SP, e - CND nº 474519, série "A", de 14 de agosto de 1986, expedida pe- lo IAPAS, agência de São Vicente-SP.

VALOR: CZ\$-80.000,00

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

# AV.03/20.063 - Praia Grande, 24 de agosto de 2.011.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 25 de julho de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 620, página 320, e do documento apresentado, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário ANTONIO JOAQUIM MARTINS DE PINHO é portador atualmente do RNE W448619-E-CGPI/DIREX/DPF.

O Oficial Substituto (Célio Tomaz de Jesus)

#### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

### Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA -

- FICHA -

20.063

Em 24 de agosto de 2.011.



### R.04/20.063 - Praia Grande, 24 de agosto de 2.011.

Pela escritura pública referida na AV.03 retro, ELISANGELA DA SILVA PINHO, que também assina ELISANGELA DA SILVA, e seu marido, ANTONIO JOAQUIM MARTINS DE PINHO, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a IRADES IVANOVICHI, brasileiro, estudante, solteiro, menor púbere, com 17 anos de idade, nascido aos 23 de julho de 1994, RG 35.995.507-1-SSP/SP, CPF/MF 399.238.568-01, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Américo Brasiliense, nº 1978, Chácara Santo Antonio, CEP 04715-003, pelo valor de R\$ 120.000,00.

O Oficial Substituto (Célio Tomaz de Jesus)



## AV.05/20.063 - Praia Grande, 22 de abril de 2.013.

Nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo-SP, aos 19 de março de 2.013, o proprietário **IRADES IVANOVICHI**, já qualificado, em garantia da locação do imóvel situado em São Paulo-SP, na Rua Américo Brasiliense, número 1978, Vigésimo Nono Subdistrito - Santo Amaro, iniciando-se em 01 de março de 2.013 e terminando em 31 de agosto de 2.015 (30 meses), e aluguel mensal de R\$ 1.300,00, com vencimento no último dia do mês de referência, figurando como locador TETSUO SHIMOHIRAO, brasileiro, advogado, RG 2.631.233-SP, CPF 025.687.488-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com NILZA KIOMI OZAKI SHIMOHIRAO, brasileira, microbiologa, RG 7.835.400-SP, CPF 021.956.208-38, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, com endereço na Praça João Mendes, número 42, décimo primeiro andar, e como locatário KILDER IVANOVICHI, brasileiro, do comércio, casado, RG 4.581.463-SP, CPF 106.825.278-23, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, deu em caução o imóvel objeto da presente matrícula, de conformidade com o artigo 38, parágrafo primeiro, da Lei 8245/91.

O Oficial Substituto: (Célio Tomaz de Jesus).



"continua no verso"

MATRÍC	ULA
--------	-----

20.063

FICHA

02<sub>ERSO</sub>

## AV.06/20.063 - Praia Grande, 28 de novembro de 2.017.

Nos termos da certidão expedida aos 21 de novembro de 2017, através do protocolo de penhora online: PH000189835, pelo Sr. Carlos Roberto Munaretto, escrivão/diretor do Quarto Oficio Cível do Foro Regional – Santo Amaro, Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da ação de execução civil – processo número 01008811-04.2015, movida por TETSUO SHIMOHIRAO, em face de KILDER IVANOVICHI e IRADES IVANOVICHI, já qualificados, no valor de R\$ 8.510,13, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Kilder Ivanovichi.

O Oficial Substituto: (Célio Tomaz de Jesus) Protocolo n.º 476566 de 21/11/2017